



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº. 1.409/2012, de 03 de Julho de 2012.

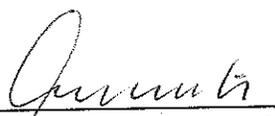
**“DÁ DENOMINAÇÃO DE
HERNANDES PEREIRA COUTINHO A
SALA DE INFORMÁTICA DA ESCOLA
MUNICIPAL DE SÃO GERALDO”.**

A Câmara Municipal de Volta Grande-MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de “HERNANDES PEREIRA COUTINHO” a Sala de Informática implantada pelo PROINFO – Programa Nacional de Informática na Educação, da Escola Municipal de São Geraldo, em São Geraldo.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VOLTA GRANDE, 03 de Julho de 2012.



Ari Pereira Campanati
Prefeito Municipal